



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro

Peruíbe – SP – CEP 11770-272

CNPJ 07.849.816/0001-33

Tel. (13) 3454-1467

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2026

Processo Administrativo nº 153/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os elementos e documentos contidos no presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pelo agente de contratação do PERUÍBEPREV, que prevê a indicação de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72 e inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, manifestando o cumprimento das exigências legais;

AUTORIZA

a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026**, e, por consequência, a proceder-se a contratação nos termos da manifestação exarada pelo Agente de Contratação do PERUÍBEPREV, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: aquisição de 2.000 pastas de processo personalizadas, em cartolina 240g, cor azul, medida aberta 48X32, medida fechada 24x32 cm, acabamento: vinco central para dobra vertical; formato final: Pasta dobrada ao meio, formando capa frontal e contracapa; com impressão 1x0 (preto) na face frontal da capa (timbre); Conteúdo da impressão: Logomarca de identificação institucional do PERUÍBEPREV, com área destinada ao preenchimento dos dados do processo.

Contratada: DIGRAPEL - GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ 27.740.877/0001-75.

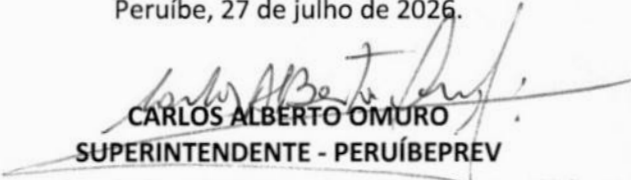
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Justificativa: A contratação direta encontra-se devidamente justificada nos autos do Processo Administrativo nº 153/2026, em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, a publicação deste ato no DOM-E do Município de Perúibe, bem como sua divulgação no site oficial do PERUÍBEPREV: www.peruibeprev.sp.gov.br, e no PNCP, para que fique à disposição do público, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Peruíbe, 27 de julho de 2026.


CARLOS ALBERTO OMURO
SUPERINTENDENTE - PERUÍBEPREV